

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

I. Objetivos e princípios

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, adiante designado somente por Fundo, é um veículo de financiamento de planos de pensões, de contribuição definida ou de benefício definido, ao qual é apenas permitida a adesão coletiva.

O objetivo da Política de Investimento é assegurar que o Fundo, através do cumprimento de todas as normas legais e prudenciais estabelecidas, bem como os limites descritos na própria Política de Investimento, obtenha a maximização do retorno do capital no médio/longo prazo, através do investimento nas diversas classes de ativos, procurando simultaneamente a minimização da volatilidade/risco, através da diversificação de tipologias de ativos.

A Entidade Gestora aplica os recursos financeiros do Fundo de acordo com as orientações, normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com uma política de investimento adequada às responsabilidades do Fundo e orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, no exclusivo melhor interesse dos Participantes e Beneficiários.

A Entidade Gestora poderá optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

A Política de Investimento do Fundo é sujeita a revisão periódica, sendo introduzidas as alterações ou modificações consideradas apropriadas, no mínimo, de três em três anos, sem prejuízo das revisões decorrentes de alterações significativas nos mercados financeiros.

II. Avaliação dos riscos de investimento

A Política de Investimento do Fundo estabelece um conjunto de princípios que visam salvaguardar as disposições e os limites legais decorrentes da regulamentação em vigor, complementando com as regras e os limites internos adicionais considerados pela Entidade Gestora como adequados à defesa do capital do Fundo e à respetiva natureza, duração e dimensão das suas responsabilidades.

A avaliação do risco do Fundo é efetuada pela observação sistemática da correta adequação da exposição dos ativos que, a cada momento, compõem a respetiva carteira aos limites definidos.

Os principais riscos de investimento identificados são o risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de crédito e contraparte, risco cambial, risco operacional, e ainda o risco de sustentabilidade.

- Risco de Liquidez – O risco de liquidez pode ocorrer quando muitos dos ativos do fundo não são líquidos e a entidade não consegue cumprir os seus compromissos financeiros devido a falta de liquidez.

- Risco de crédito - este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.
- Risco de taxa de juro - risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.
- Risco de contraparte - a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.
- Risco de câmbio - os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.
- Risco operacional - poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.
- Riscos de Sustentabilidade - Por definição genérica, o risco de sustentabilidade na gestão de investimentos é definido como um facto ou ocorrência de ordem Ambiental, Social ou de Governo (ASG) que, caso ocorra, pode ter um impacto material negativo sobre o valor do investimento. Os investimentos de cada fundo podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade. Estes incluem riscos ambientais (como exposição a riscos de transição de mudanças climáticas), riscos sociais (como desigualdade, saúde, inclusão, relações trabalhistas, etc.) e governança (falta de supervisão de aspetos materiais de sustentabilidade ou falta de políticas e procedimentos relacionados com a ética da entidade). O risco de sustentabilidade dos investimentos dependerá, entre outros, do tipo de emissor, do setor de atividade ou da sua localização geográfica. A Entidade Gestora tem procurado integrar este risco na gestão dos investimentos da atividade de gestão do Fundo de Pensões pois perceciona esta matéria como um dos maiores desafios nos próximos anos, tendo em conta os compromissos que o Grupo Santander tem vindo a assumir publicamente.

A carteira do Fundo está representada em unidades de participação, cujo valor é apurado diariamente em função dos preços de mercado dos ativos que a integram. A variação dos preços de mercado dos ativos resulta em variações da unidade de participação, que podem ser positivas ou negativas e que refletem os riscos acima mencionados.

III. Métodos e técnicas usados na gestão do risco de investimento

No processo da gestão dos riscos de investimento, a Entidade Gestora realiza, de entre outras, as seguintes monitorizações:

- Acompanhamento diário da performance e desvios face a um índice de referência, que para o efeito é definida pela Entidade Gestora;
- Cálculo diário de rácios legais e regulamentares;
- Controlo diário de intervalos de exposição dos diversos ativos;

- Gestão do risco de crédito através da implementação de uma política de segmentos de rating que limita a concentração de acordo com as notações de rating dos emitentes;
- Medição do risco de taxa de juro através da gestão das durações das obrigações;
- O uso de derivados como instrumentos de gestão da exposição ao risco será admitido na medida em que minimize a exposição ao risco de crédito, ao risco de liquidez, à variação dos fluxos financeiros e a evolução futura das variáveis macroeconómicas como a taxa de juro, o nível de inflação e as taxas de câmbio. O risco da utilização de derivados é medido através do acréscimo que provocam na perda potencial do Fundo. Essa perda é apurada através do cálculo do *value-at-risk* (VAR). A Entidade Gestora utiliza modelos de simulação histórica, considerando como mínimo, um período de detenção da carteira de 30 dias e um intervalo de confiança de 95%.
- São ainda efetuados exercícios trimestral de stress de mercado e de stress de liquidez com o objetivo de estimar os impactos de cenários extremos sobre o valor das carteiras;
- Análise mensal de indicadores da atividade que permitem gerir e mitigar os riscos de natureza operacional;
- Implementação de meios e procedimentos de controlo que garantam a continuidade de negócio perante diferentes incidências adversas ou desastres, de forma a assegurar a resiliência operacional dos sistemas e processos de suporte à atividade de gestão do Fundo.

IV. Estratégia em matéria de afetação de ativos

A carteira de valores do Fundo é constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de ativos, designadamente, valores mobiliários, unidades de participação em Organismos de Investimento Coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A estratégia de estruturação da carteira do Fundo assenta nos seguintes pressupostos:

- adequação da estratégia de investimentos à estrutura das responsabilidades, determinada pelas características das populações abrangidas pelos planos de pensões;
- proporcionar a liquidez necessária à cobertura das responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- assegurar uma gestão proactiva dos riscos associados aos ativos que compõem a carteira, através de uma diversificação adequada e da permanente monitorização dos mercados em que o Fundo investe;
- reforçar o compromisso de implementação de processos de investimento responsável que assegure a integração dos fatores de sustentabilidade na seleção dos investimentos.

A análise da adequação da Política de Investimento com o horizonte temporal das responsabilidades e as características do plano de pensões é efetuada de três formas: através da comparação da *duration* das responsabilidades com a *duration* da componente de obrigações da alocação central da política de investimentos; o nível de financiamento das responsabilidades e através da comparação do comportamento esperado das diferentes classes de ativos previstas na política de investimentos com o comportamento esperado das responsabilidades.

A quantificação do impacto na carteira de ativos de oscilações na taxa de juro é efetuada através da sensibilidade, medida pela *duration*, da componente obrigacionista definida na política de investimentos. O impacto de oscilações do mercado acionista na carteira é determinado tendo em conta a variação do peso da classe de ações definido na alocação central da política de investimentos, resultante da oscilação do mercado.

V. Informação relativa a matérias Ambientais, Sociais e de melhores práticas de Governo (“ASG”)

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais, através de uma estratégia de investimento que integra os riscos em matérias de sustentabilidade no seu processo de investimento, além de acompanhar um conjunto de indicadores de sustentabilidade (Ambientais, Sociais e de Governo ou “ASG”) relevantes para a maioria dos investimentos, o que permite classificá-lo como Artigo 6º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante “Regulamento SFDR”).

a. Integração dos riscos de sustentabilidade

Os investimentos do Fundo de Pensões podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade. Estes riscos correspondem a eventos ou condições ambientais, sociais ou governo das sociedades, que, caso ocorram, podem gerar um impacto material negativo, atual ou potencial, no valor dos investimentos do Fundo e incluem riscos ambientais (por exemplo, alterações climáticas e riscos de transição), riscos sociais (por exemplo, desigualdade, saúde, inclusão, relações laborais, etc.) e de governança (falta de supervisão sobre aspetos materiais de sustentabilidade ou falta de políticas e procedimentos relacionados com a ética da entidade). Estes riscos de sustentabilidade podem impactar nos investimentos ao manifestarem-se como riscos financeiros sobre esses investimentos, como risco de mercado (por exemplo, uma redução da procura face a alterações de preferências dos consumidores), risco operacional (por exemplo, um incremento de custos operacionais) e riscos legais. Estes riscos podem chegar a reduzir os benefícios, o capital disponível e importar alteração de preço dos ativos ou respetiva falta de pagamento, que podem gerar um impacto no crédito, liquidez e riscos de financiamento (funding).

A entidade gestora dispõe de ferramentas e procedimentos para a integração dos riscos de sustentabilidade nos processos de investimento. É levada a cabo uma avaliação da qualidade “ASG” dos investimentos do Fundo de Pensões de acordo com os critérios refletidos na Política de Investimento Sustentável e Responsável (“ISR”). Esta avaliação “ASG” é utilizada como um

elemento adicional na tomada de decisões de investimento, completando a análise de riscos financeiros.

A Política ISR é complementada pelas Políticas de Voto e de Engagement.

A informação a propósito destas políticas "ISR" podem ser consultada em:

<https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes/politicas>

b. Impactos sobre a rentabilidade

Os riscos de sustentabilidade do Fundo de Pensões podem ter um impacto material no valor dos seus investimentos a médio e longo prazo. Neste sentido, a entidade gestora realiza um seguimento contínuo das suas Políticas e procedimentos "ISR", assim como o seguimento dos riscos de sustentabilidade dos investimentos dos Fundos de Pensões sob gestão, verificando o possível impacto destes riscos no perfil de sustentabilidade dos ativos em carteira. No caso da entidade gestora identificar impactos negativos relevantes no seu perfil de sustentabilidade, será analisado se podem afetar de forma significativa o rendimento, realizando uma revisão dos processos para identificar as debilidades.

c. Consideração dos impactos adversos

A entidade gestora considera os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG"), de acordo com uma metodologia e indicadores próprios.

Esta metodologia e indicadores encontram-se atualmente em revisão por parte da entidade gestora, para o respetivo alinhamento com as novas exigências de informação, previstas no Regulamento SFDR e à medida que os emitentes dos ativos em que o OIC pode investir venham a publicar a informação prevista no referido Regulamento.

Os principais impactos adversos são considerados conforme se descrevem na declaração sobre as políticas de diligência devida relativamente aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, disponível para consulta em:

https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-pensoes/politicas/politica-esg/Declaracao_Pincipais_Impactos_Adversos_Materias_Sustentabilidade_SP.pdf

Os investimentos subjacentes a este Fundo de Pensões não têm em conta os critérios da UE.

Santander Pensões/2023